



5529 - Pôster - 39ª Reunião Nacional da ANPEd (2019)  
 GT12 - Currículo

**CURRÍCULO E SOCIOEDUCAÇÃO: ATAQUES, LUTAS E RESISTÊNCIAS NA PARAÍBA**  
 Rafael Ferreira de Souza Honorato - UFPB - Universidade Federal da Paraíba  
 Maria Zuleide da Costa Pereira - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Ana Cláudia da Silva Rodrigues - UFPB - Universidade Federal da Paraíba  
 Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

### **CURRÍCULO E SOCIOEDUCAÇÃO: ATAQUES, LUTAS E RESISTÊNCIAS NA PARAÍBA**

**Resumo:** O texto apresenta a pesquisa de doutoramento que objetiva analisar a atuação docente da política de currículo do Programa de Educação Cidadã Integral para Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. Metodologicamente, utilizamos o enfoque qualitativo através do estudo de caso. Nossas lentes de análises articulam o Ciclo Contínuo de Políticas (BOWE; BALL; GOLD, 1992), com a Teoria da Atuação Política (BALL; MAGUIRE, BRAUN, 2016) e a Teoria do Discurso a Laclau e Mouffe (2001). Enfatiza-se que esta lei traz um caráter pioneiro e desafiador para a política educacional para jovens em privação de liberdade.

**Palavras-chave:** Políticas Educacionais. Currículo. Socioeducação. Educação Integral.

#### **INTRODUÇÃO**

No Brasil a Constituição Federal de 1988 foi importante instrumento de garantia de direitos ao afirmar a educação como um direito universal e obrigatório. Mas, para as crianças e adolescentes serem entendidas como sujeitos de direito, em 1990, houve a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na última década cresce o discurso neoconservador na sociedade brasileira e uma das pautas estabelecida é a maioridade penal, que culminou na aprovação, em 31 de março de 2015, pela Câmara dos Deputados, da PEC 171/93, aguardando apreciação do Senado Federal. A PEC visa diminuir a idade mínima com que uma pessoa pode ir para a prisão em caso de crimes hediondos. Destaca-se que a defesa da redução da maioridade penal foi um dos temas mais controversos na recente campanha presidencial.

Partindo de tal contexto justifica-se a ênfase desta pesquisa nas experiências vivenciadas no Sistema Socioeducativo da Paraíba, como elemento de lutas e resistência ao discurso hegemônico vigente. O texto deriva da pesquisa em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba que objetiva analisar a atuação docente da política de currículo do Programa de Educação Cidadã Integral para Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas.

#### **A AGENDA DA EDUCAÇÃO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

Para o ECA, em seu art. 2º, adolescente é a pessoa que tem idade entre 12 e 18 anos incompletos. Esse segmento da população vive em situação de pobreza, segundo dados da pesquisa realizada pela Fundação Abrinq, chegando a 60% nos estados de Alagoas, Maranhão, Ceará, Bahia e Pernambuco. É um segmento de elevada vulnerabilidade, devido à estrutura social encontrada em países como o Brasil. Podemos associar essa vulnerabilidade à dificuldade de acesso às informações adequadas, à necessidade de explorar, experimentar riscos e transgredir, à dificuldade de escolhas, à indefinição de identidades, à necessidade de afirmação perante o grupo, à desagregação familiar e ao acesso a drogas (AYRES, 2006).

A partir da possibilidade de o jovem entrar em conflito com a lei o artigo 112º do ECA (BRASIL, 1990) prevê que o adolescente autor de ato infracional será submetido a medidas socioeducativas, aplicadas e operacionalizadas de acordo com a gravidade da infração.

O ECA (BRASIL, 1990) destaca a ação educativa na aplicação das medidas socioeducativas. Entre as medidas possíveis a privação de liberdade é uma alternativa e deve ocorrer em instituição especializada, conforme artigos 121, 123 e 12 do ECA (BRASIL, 1990). Destacamos como condições específicas da internação, preconizada no art. 121º no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (BRASIL, 2012), a excepcionalidade e brevidade da medida, que tem como obrigatórias as atividades pedagógicas e profissionalizantes, além de atividades culturais, esportivas e de lazer.

O SINASE ainda determina, em seu art. 8º, que os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão conter e articular as ações entre as áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados no ECA.

Buscando atender às determinações do ECA e SINASE, foi criado na Paraíba o Programa de Educação Cidadã Integral para o Atendimento de Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas – Janela para o Futuro, através do Decreto nº 37.505, de 18 de julho de 2017. O objetivo do programa é promover “a formação de cidadãos autônomos, solidários competentes que possam construir/resgatar sua cidadania e atuar produtivamente na sociedade e no mercado de trabalho” (PARAÍBA, 2017, p. 12).

A iniciativa dialoga com o que preconiza o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Paraíba (2015-2024) e a Resolução CNE/CEB nº 3, de 13 de maio de 2016 (BRASIL, 2016), que define diretrizes nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. O programa é uma política intersetorial que articula três instituições: a Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia (SEECT), Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida (FUNDAC) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH).

#### **AS LENTES DE ANÁLISE**

Para ajudar na reflexão elegemos Laclau e Mouffe (2001), uma vez que estes consideram o caráter aberto e a incompletude do social, o que abre precedentes para toda prática hegemônica como uma articulação política, não como um lugar determinado na topografia do social.

Assim como Lopes (2013), ao refletirmos sobre currículo entendemos que nessa sociedade a hegemonia numa perspectiva discursiva irá nos apontar várias possibilidades: (a) investigar a desestabilização da noção “de currículo como um conhecimento selecionado a partir de uma cultura mais ampla para ser ensinado a todos, em nome de um projeto de transformação social e de formação de sujeitos”, bem como de “projetos de formação de um sujeito emancipado e consciente, capaz de dirigir a transformação social”, além de problematizar a centralidade do sujeito, com identidades fixas, defendendo a impossibilidade de “projetos curriculares que têm por propósito formar uma dada identidade no aluno ou operar com uma identidade docente pré-estabelecida” (LOPES, 2012, p. 4).

Isso nos faz pensar a política como textos e “coisas” (legislação e estratégias nacionais), mas também como processos de discussão que estão complexamente configurados, contextualmente mediados e institucionalmente prestados (BALL; MAGUIRE; BRAUN, 2016, p. 13) entre as instituições competentes por administrar a política, mas também entre os sujeitos do discurso. Como nos lembra Lopes (2015, p. 122), políticas são “como os atos de poder que tentam fixar sentidos nas relações sociais” e isso tem causado uma dissonância devida às (im)possibilidades que existem para os sujeitos atuarem tal currículo na Socioeducação.

À medida que nos aproximamos da política em tela e de sua complexidade, conhecendo a trajetória, da sua gênese à atuação, dentro e em torno da Escola Cidadã Integral Socioeducativa, percebendo as interações sociais em suas (des)ordens, reconhecemos como um processo criativo e tão diverso que é constantemente contestado, sujeito a inúmeras interpretações, conforme vai sendo colocado em ação pelos atores, de forma criativa e original (BALL, 1997, 2008).

Assim, entendemos que a política de currículo é uma luta pela significação do currículo (LOPES, 2015). O currículo tem seu sentido fixado, de forma contingencial, através de redes de significação discursivas, pautado nas negociações entre os diferentes contextos que vão formando redes de significação e produzindo sentidos mais plurais vinculados às relações de poder e aos contextos históricos particulares (ALBINO; MAIA; PEREIRA, 2012; PEREIRA, 2009).

### ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NA SOCIOEDUCAÇÃO

Os achados iniciais da pesquisa ainda estão em análise, mas através das observações assistemáticas verificamos que a ampliação da oferta pedagógica nas unidades socioeducativas ainda é um dever. A principal dificuldade é a ampliação da carga horária dos jovens, de 5 para 9 horas de atividades pedagógicas, que contemple em sua matriz curricular as disciplinas da Base Comum Nacional, e na parte diversificada as oficinas de artes, música, eletiva, práticas restaurativas, projeto de vida e língua estrangeira – espanhol. Mesmo tal ampliação não sendo possível, observamos que os docentes das instituições estão conseguindo ressignificar as atividades escolares considerando, em seu currículo, o desenvolvimento de todas as dimensões do ser humano - intelectual, física, emocional, social e cultural - que se associa à necessidade de se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais (GADOTTI, 2009).

### REFERÊNCIAS

ALBINO, A. C. A.; MAIA, A. A. M. M.; PEREIRA, M. Z. C. Currículo como redes discursivas: aproximações com as vertentes pós-estruturalistas. In: FERRAÇO, C. E.; GABRIEL, C. T.; AMORIM, A. C. (Org.). **Teoria e o Campo do Currículo**. São Paulo: FE/UNICAMP, 2012. v. 1, p. 31-42.

AYRES, José Ricardo de C. **O jovem que buscamos e o encontro que queremos ser**: a vulnerabilidade como eixo de avaliação de ações preventivas do abuso de drogas, DST e AIDS entre crianças e adolescentes. Disponível em: <[www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias\\_29\\_p015-024\\_c.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias_29_p015-024_c.pdf)>. Acesso em: jun. 2006.

BALL, S. J. Policy Sociology and Critical Social Research: a personal review of recent education policy and policy research. **British Educational Research Journal**, v. 23, n. 3, 1997, p. 257-274, 1997.

\_\_\_\_\_. **The education debate**. Bristol: The Policy Press, 2008.

BOWE, R.; BALL, S. J.; GOLD, A. **Reforming Education and Changing Schools: Case Studies in Policy Sociology**. London: Routledge, 1992.

BALL, S. J.; MAGUIRE, M.; BRAUN, A. **Como as escolas fazem as políticas: atuação em escolas secundárias**. Tradução de Bridon Janete. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao\\_compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao_compilado.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Câmara dos Deputados, 16 jul. 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm)>. Acesso em: 04 abr. 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CEB nº 3**, de 13 de maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41061-rceb003-16-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41061-rceb003-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 02 mar. 2017.

GADOTTI, M. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. (Educação Cidadã; 4).

LACLAU, E.; MOUFFE, C. **Hegemony and socialist strategy**. Londres, 2001.

LOPES, A. C. Democracia nas políticas de currículo. **Cadernos de Pesquisa**, Fundação Carlos Chagas, impresso, v. 42, p. 700-715, 2012.

\_\_\_\_\_. Normatividade e intervenção política: em defesa de um investimento radical. In: LOPES, A. C.; MENDONÇA, D. A. **Teoria do Discurso de Ernesto Laclau: ensaios críticos e entrevistas**. São Paulo: Annablume, 2015. p. 117-147.

\_\_\_\_\_. Teorias pós-críticas, política e currículo. **Educação, Sociedade & Culturas**, v. 39, p. 7-23, 2013.

PARAÍBA. Decreto nº 37.505, de 18 de julho de 2017. Cria o Programa de Educação Cidadã Integral para o Atendimento de Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas – Janela para o Futuro. **Diário Oficial**, n. 16.415, Paraíba, p. 11, 19

jul. 2017.

PEREIRA, M. Z. Currículo, discurso e discursos. *In*: Elizabeth Macedo; Roberto Sidnei Macedo; Antônio Carlos Amorim (org.). **Discurso, texto, narrativa nas pesquisas em currículo** . Campinas: FE/UNICAMP, 2009. p. 114-123.